



PL 351

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n° 505/2023 – GPE
Assunto: Encaminha Projeto de lei.

Ipatinga, 12 de dezembro de 2023.

Exmo. Senhor
Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
IPATINGA/MG

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar para deliberação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder doação de imóvel público à União”, consistente do lote nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 36 (trinta e seis), situado à Av. Vinte e Seis de Outubro, no Bairro Bela Vista, neste município, com área total de 15.363,00 m² (quinze mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ipatinga sob a matrícula M-50.284, para o fim exclusivo de implantação e funcionamento de uma Unidade da Polícia Federal.

O Município de Ipatinga, a USIMINAS e o Ministério Público de Minas Gerais entabularam acordo nos autos da Ação Popular contida nos autos nº 0213924-06.2014.8.13.0313, que tinha como objeto um imóvel público também situado no Bairro Bela Vista e que a seu turno foi anteriormente doado à União para a mesma finalidade. Entre outros encargos da avença, a USIMINAS doou ao Município o imóvel objeto deste projeto de lei.

O lote 22 é lindeiro àquele anteriormente doado e propiciará a construção das pretendidas instalações da Polícia Federal, necessárias ao exercício de suas atividades, incluindo instalações para acomodação e treinamento de seu efetivo. Cita-se como exemplos os laboratórios de perícia, estande de tiro e alojamento.

A doação que ora se pretende está regulada pela alínea “b”, do inciso I, do art. 17, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na alínea “a”, do inciso I, do art. 113, da Lei Orgânica do Município.

O projeto encontra-se instruído com cópia da certidão de inteiro teor da matrícula M-50.284 e do respectivo laudo de avaliação do imóvel em questão.

Por todos os motivos expostos acima, solicitamos que tramitação da matéria se dê em regime de urgência e, após a devida deliberação desta Casa seja aprovado.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração, extensivos aos ilustres pares.

Atenciosamente,

*Legislação e
Urbanismo*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 309
Protocolo nº _____
Data 12/12/23
Horário 18:19

SECRETARIA GERAL
[Signature]


Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES.07609324680
Dados: 2023.12.12 17:21:48
-03'00'
GUSTAVO NUNES MORAIS
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 351 / 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder doação de imóvel público à União."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do bem imóvel público consistente do lote nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 36 (trinta e seis), situado à Av. Vinte e Seis de Outubro, no Bairro Bela Vista, neste município, com área total de 15.363,00 m² (quinze mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ipatinga sob a matrícula M-50.284, à União, para o fim exclusivo de implantação e funcionamento de uma Unidade da Polícia Federal.

Art. 2º A doação prevista nesta Lei se efetivará por Escritura Pública, lavrada no Cartório competente, dispensada a licitação por se tratar de interesse público devidamente justificado, bem como ser a Donatária a Administração Pública Federal.

Art. 3º A doação dar-se-á com cláusula de reversão dos imóveis ao Município, no caso de a União não implantar integralmente a Unidade da Polícia Federal no prazo de 10 (dez) anos, contados da data da publicação desta Lei ou em qualquer outra hipótese.

Art. 4º O bem doado permanecerá inalienável pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 12 de dezembro de 2023.



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados:2023.12.12
17:22:08 -03'00'

Gustavo Nunes Morais
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
LEGISLADORES LURBALISMO
ara Fins de Parecer
lun: 13 / 12 / 23
Prazo para Parecer
19 / 12 / 23



Prefeitura Municipal de Ipatinga
Estado de Minas Gerais

Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Proprietário: Município de Ipatinga

Solicitação do laudo: CI 39/2023 – PGM, encaminhada à Comissão de Avaliação pela CI 666/2023 – GPL.

2. OBJETIVO DO LAUDO

Determinar o valor de mercado de imóvel especificado a seguir.

3. O IMÓVEL

Imóvel constituído por um lote de terreno n.º 22, integrante da quadra 36, Bairro Bela Vista, inscrição cadastral 126.036.0022.000, localizado com frente para a Avenida Vinte e Seis de Outubro, lado esquerdo com o lote 21, lado direito com área de propriedade do Município (via pública), e fundos com a Avenida Usiminas, conforme o desenho U- 317. O referido lote mede 15.363,00 m², de acordo com a certidão de registro do Cartório de Registro de Imóveis de Ipatinga, matrícula n.º M-50.284, encaminhada em anexo.

4. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel está localizado no bairro Bela Vista, na divisa ao oeste com o Bairro Bom Retiro, ao norte com o Bairro Das Águas e ao sul com o Rio Piracicaba. O Bairro Bela Vista, apresenta uma grande diversificação de construções, que vão desde clubes, instituições de ensino e outros, além de inúmeras residências tanto unifamiliares, como multifamiliares. As construções são tanto de grande e pequeno porte, de distintos padrões construtivos e de conservação. Já o Bairro Das Águas, tem predominância de construções residenciais, de diferentes tipologias e padrões de acabamento. A maior parte das construções são casas, térreas com dois pavimentos. O Bairro Bom Retiro apresenta uma urbanização completa de porte grande como hospital, hipermercados, áreas de lazer dentre outros.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Andréa Pacheco".



Prefeitura Municipal de Ipatinga Estado de Minas Gerais

4.1 TERRENO

Trata-se de terreno, urbano, possui greide no nível da rua, sem declive na parte da frente, e um pouco mais acentuado na parte da divisa do lote 21. O lote tem formato irregular e superfície seca.

5. PRESSUPOSTOS RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

Não foram efetuadas pesquisas quanto aos documentos analisados. Investigações envolvendo aspectos legais não fizeram parte do presente trabalho. Também não fez parte do escopo do trabalho o levantamento de áreas e de confrontações através de instrumentos de medição.

Eventuais divergências, se significativas, alteram os resultados deste trabalho.

Na presente análise considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada.

Vistoria no local constatou que o imóvel se encontra com área vaga ocupada, presumivelmente pelo lote 21, de 233,29 m² aproximadamente, na confrontação com o mesmo.

Considerou-se a metragem da escritura para formação do valor.

Para elaboração deste trabalho foi disponibilizada a seguinte documentação: Matrícula M-50.284 do Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG, e visita a local no dia 4 de dezembro 2023.

5.1 Observações Gerais.

- 5.1.1 Mapa de Localização do lote 22, quadra 36 – Bairro Bela Vista (em anexo).
(Desenho adaptado pelo DEPLUR, elaborado através de arquivo digital fornecido pela SETOP e DEGEO).
- 5.1.2 Para identificação correta da área existente disponível para doação é necessário a realização de levantamento topográfico atualizado.
- 5.1.3 De acordo com levantamento topográfico realizado pela SETOP em outra época, consta invasão com fechamento de muro por parte do lote 21 dentro da área do lote 22.

A blue ink signature of André Luiz de Souza, likely the author or responsible official, is placed here.



**Prefeitura Municipal de Ipatinga
Estado de Minas Gerais**

5.1.4 Para o cálculo das áreas foi considerado a metragem de 15.363,00 m², conforme documento de registro.

6 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, além das características já descritas no item anterior, observou a localização, a estimativa do bem para efeitos fiscais e os preços de mercado imobiliário para bens da mesma espécie e nas mesmas condições na vizinhança.

7 IV – AVALIAÇÃO

Itens	Área (m²)	Valor/m² (R\$)	Total (R\$)
Área Plana	6.785,69	1.150,00	7.803.543,50
Área Inclinada	8.577,31	805,00	6.904.734,55
Total geral	15.363,00		14.708.278,05

Ipatinga, 12 de dezembro de 2023.

Maysa Vaz de Sales Bicalho
Engenheira Civil – CREA/MG 32095/D

Thatiane Vieira Martins
Thatiane Vieira Martins
Arquiteta e Urbanista – CAU/MG A49161-6

Wilton Carlos Pinto
Wilton Carlos Pinto
Arquiteto – CAU/BR A2195-4
Presidente da Comissão de Avaliação



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO LOTE 22, QUADRA 36 - BAIRRO BELA VISTA
Sem Escala

LEGENDA:

- ÁREA TOTAL DO LOTE 22 = 15.363,00m²

ÁREAS SEMI PLANA COM DECLIVIDADE ENTRE 0 A 44%

ÁREA TOTAL (A1 + A2 + A3) = 6.785,69m²
ÁREA 1 = 5.466,43m²
ÁREA 2 = 1.085,97m²
ÁREA 3 (INVAZIDA) = 233,29m²

ÁREA INGRIME COM DECLIVIDADE ACIMA DE 45%
ÁREA 4 = 8.577,31m²

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- DESENHO ADAPTADO PELO DEPLUR, ELABORADO ATRAVÉS DO ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA SETOP E DEGEO.
- PARA A IDENTIFICAÇÃO CORRETA DA ÁREA EXISTENTE DISPONÍVEL PARA DOAÇÃO É NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ATUALIZADO.
- DE ACORDO COM LEV. TOPOGRÁFICO REALIZADO PELA SETOP EM OUTRA ÉPOCA, CONSTA UMA INVASÃO COM FECHAMENTO DE MURO POR PARTE DO LOTE 21 DENTRO DA ÁREA DO LOTE 22.
- PARA O CÁLCULO DAS ÁREAS FOI CONSIDERADO A METRAGEM DE 15.363,00m², CONFORME DOCUMENTO DE REGISTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SEPLAN
MAPA DE LOCALIZAÇÃO LOTE 22, QUADRA 36
- BARRA BELA VISTA
OBJETO IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA QUE SERÁ DOADA
PARA POLÍCIA FEDERAL
DESENHO THATIANA RIBEIRO
DATA: DEZ/2023
PRANCHAS
1 / 2



GUSTAVO Assinado de
HENRIQUE forma digital por
GONCALV GUSTAVO
HENRIQUE
GONCALVES DE
ES DE LANES:1288406
8600 LANES:128 Dados:
84068600 2022.10.27
16:25 -26 -03'00'

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IPATINGA

TITULAR: JULIA ROQUE
SUBSTITUTOS:
RAMON ROQUE VILLARINO
RONISE ROCHA VILLARINO
RODOLFO FAR'A ROCHA
ESCREVENTES
ALINE DIAS DE ALMEIDA
ANGELA BARBARA SILVA LOPES
BRUNA COTTA CORREA NETO
CLAUDIA ANDRAE GOMES CHAMON FARIA SILVA
GRAZIELA VASCONCELOS MARTINS ROCHA
REGIANE APARECIDA OLIVEIRA ROQUETE
WINI RIBEIRO MIRANDA ALVES

01F Pedido nº 191.094 10:11:35



Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 50.284

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 50.284 Protocolo nº 91.755

DATA: 02 de maio de 2011

Imóvel: Lote de terreno de nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 36 (trinta e seis), situado no Bairro Bela Vista, neste município de Ipatinga-MG, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Avenida "B" e fundos para a Usiminas, medindo 38,00 m, pela direita com o lote 21, onde mede 46,50m² e pela esquerda com a Av. Perimetral; perfazendo uma área total de 15.363,00m². **Procedência:** Transcrição nº 767, livro 03-A, em 08/05/1959 e matriculado sob o nº 61.524, em 04/04/2011 da comarca de Cel. Fabriciano-MG, conforme certidão de origem arquivada neste Cartório.

Proprietária: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS.

Oficial, *[Signature]*

Ay.1-M-50.284 Protocolo nº 91.755

DATA: 02 de maio de 2011

Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar que o imóvel retro descrito, foi vertido para USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS, com sede na Rua Professor Vileira de Mendonça, 3.011, Bairro Engenheiro Nogueira, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 60.894.730/0001-05, NIRE Nº 35-3-0004934-9, em virtude de incorporação, conforme ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA-COSIPA, realizada na Av. do Café, 277, Torre "B", 9º andar, em São Paulo-SP, às 16:00 horas do dia 29/01/1999, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo-JUCESP - sob o nº 18.784/99-9 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 31300013600 em data de 22/02/1999. O documento ficou arquivado neste Cartório. Dou fé.

Oficial, *[Signature]*

Ay-2 -M-50.284

DATA: 23 de fevereiro de 2012

Procede-se a esta averbação, exofício, para constar que a procedência correta do imóvel objeto desta matrícula é transcrição anterior nº 767, fls. 2/3, livro 03-A e matriculado sob o nº 9.883 em 31/05/1979 da comarca de Cel. Fabriciano-MG, conforme certidão de origem arquivada nesta serventia, e não como inadvertidamente constou no ato de abertura. Dou fé.

Oficial, *[Signature]*



01V Pedido nº 191.094 10:11:35

CNM:045666.2.0050284-72

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 50.284

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

R-3-M-50.284. Protocolo nº 163.094 de 21/11/2023

Selo Eletrônico nº: HFS46125 Cód. Seg.: 6219-1855-8066-9498

DATA: 28 de novembro de 2023.

DOADOR: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS, CNPJ nº 60.894.730/0001-05, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. do Contorno, 6594, 11 andar, Bairro Savassi; com estabelecimentos Industriais na Av. Pedro Linhares Gomes, 5421, Ipatinga/MG, CNPJ nº 60.894.730/0025-82; e na Rodovia Dom Domenico Rangoni, Jardim das Indústrias, Cubatão/SP, CNPJ nº 60.894.730/0063-08, com filial na Av. do Café, 277, Vila Guarani/SP, CNPJ nº 60.894.730/0039-88, representada por Americo Ferreira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 26215981-8 SSP/SP, CNH nº 02107356531, CPF nº 134.021.558-69; Thiago da Fonseca Rodrigues, brasileiro, casado, administrador, RG nº 11.330.141-0 IFP/RJ, CNH/RJ nº 00140134857, CPF nº 084.387.377-90, ambos com endereço profissional na Av. do Contorno, 6594, 11 andar, Bairro Lourdes. **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE IPATINGA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.876.424/0001-42, com sede nesta cidade de Ipatinga/MG, na Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, representada pelo prefeito Gustavo Morais Nunes, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº MG-13.524.465 SSP/MG, CNH/MG nº 05517436879, CPF nº 076.093.246-80, domiciliado nesta cidade de Ipatinga/MG. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 008/009, do livro nº 0263-N, em 17/10/2023, pelo 2º Tabellonato de Notas desta comarca de Ipatinga/MG. **VALOR:** R\$ 2.838.461,87 (dois milhões e oitocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 2.838.461,87 (dois milhões e oitocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. Cod.Ato: 4522-9 Qtd: 1. Emol.: R\$ 3.975,53; Recompe: R\$ 238,52; TFJ: R\$ 3.252,70; ISSQN: R\$ 198,78; Total: R\$ 7.665,53.

Oficial, *Ex-Diba*

Av.4.M-50.284. Protocolo nº 163.094 de 21/11/2023

Selo Eletrônico nº: HFS46125 Cód. Seg.: 6219-1855-8066-9498

DATA: 28 de novembro de 2023.

ALTERAÇÃO DE RUA: Procede-se a esta averbação, ex officio, para constar que a antiga Avenida "B", onde situa-se o imóvel retro matriculado, passou a denominar-se AVENIDA VINTE E SEIS DE OUTUBRO, nos termos do Decreto nº. 1469/82, arquivado nesta Serventia. Dou Fé.

Oficial, *Ex-Diba*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IPATINGA

TITULAR: JULIA ROQUE
 SUBSTITUTOS:
 RAMON ROQUE VILLARINO
 RONISE ROCHA VILLARINO
 RODOLFO FARIA ROCHA
 ESCRIVENTES:
 ALINE DIAS DE ALMEIDA
 ANGELA BARBARA SILVA LOPES
 BRUNA COTTA CORRÊA NETO
 CLAUDIO ANDREIA GOMES CHAMON FARIA SILVA
 GRAZIELA VASCONCELOS MARTINS ROCHA
 REGIANE APARECIDA OLIVEIRA ROQUETE
 VINI RIBEIRO MIRANDA ALVES

NºF Padrão nº 101 004 10.11.25

CNM: 045666.2.0050284-72



Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 50.284

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

Av-5-M-50.284. Protocolo nº 163.094 de 21/11/2023

Selo Eletrônico nº: HFS46125 Cód. Seg.: 6219-1855-8066-9498

DATA: 28 de novembro de 2023.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que o imóvel retro matriculado, possui **Inscrição Imobiliária nº 1260360022000**, conforme Certidão de Informação Cadastral nº 28886 - emitida em 09/10/2023, pela municipalidade local, cuja ficha arquivada nesta serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4159-0 Qtd: 1. Emol.: R\$ 22,65; RECOMPE: R\$ 1,36; TFJ: R\$ 7,54; ISSQN: R\$ 1,13; Total: R\$ 32,68.

Oficial, *ex. Oliveira*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA - MG CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº: M-50.284 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Ipatinga, 28 de novembro de 2023.
Oficial, *Maria Aline Dias de Almeida* ESCRIVENTE

Prazo de validade: 30 (trinta) dias



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Ofício do Registro de Imóveis
 De Ipatinga - MG - CNS: 04.566-6
 Selo Eletrônico nº HFS46396
 Cód. Seg.: 7285.8920.6332.2211
 Quantidade de Atos Praticados: 1
 JULIA ROQUE - OFICIAL
 Emol. R\$ 26,41 - ISSQN R\$ 1,25 - TFJ R\$ 9,33 -
 Vahr Final R\$ 36,99
 Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE
CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
Nº 28886/2023

DADOS DO IMÓVEL

SQLS: 1260360022000	CARTÓRIO OFICIAL: 1ª Ofício de Imóveis	QUADRA: 00036	LOTE: 00022	LOTEADOR USIMINAS
ENDERECO				
AVN: Vinte e Seis de Outubro, S/N, - CEP 35160208				
BAIRRO: BELA VISTA		CIDADE: Ipatinga		ESTADO: MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3875000	CPF/CNPJ: 19.876.424/0001-42
NOME:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Área do lote:	15.363,00 m²
Seção planta de valores:	SEÇÃO 23
Valor do metro quadrado do terreno:	R\$ 233,74
Área construída do imóvel:	0,00 m²
Área total construída do lote:	0,00 m²
Quantidade de edificações do imóvel:	0,00
Testada Real:	500,00 m²
Valor de alíquota:	2,250
Valor venal do terreno:	R\$ 2.838.461,87
Valor venal da construção:	R\$ 0,00
Valor venal tributável:	R\$ 2.838.461,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 9 de Outubro de 2023.

Emitida às 10:19:36 do dia 09/10/23

VALIDADE ATÉ: 07/01/2024

Código de Controle da Certidão/Número VOP5XG433LP

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Emitido pelo próprio contribuinte, via site do município.